



## DECRETO LEGISLATIVO 27/2023

“CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS JARAGUARIENSES ÀS PESSOAS QUE TENHAM CONTRIBUÍDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 29, inciso I, alínea q), do Regimento Interno, no FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

JARAGUARI/MS, 06 de Dezembro de 2023

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)

